

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/PMCSA-SMPROS/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA JAILSON GALDINO DE SOUZA ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em serviços funerários incluindo ataúde, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo do Processo Administrativo n.º 345/2018, Processo Licitatório n.º 119/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial n.º 087/PMCSA-SMPROS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-830, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, n.º 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000, telefone: (81) 98794-9198/99901-1057, representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. JAILSON GALDINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.555.744 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.583.144-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 800/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **02 de agosto de 2022**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **02 de outubro de 2022**, no valor inicial e atual de **RS 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **02 de outubro de 2023**.

ANDREA  
MARIA  
GALDINO DOS  
SANTOS:03091  
808483

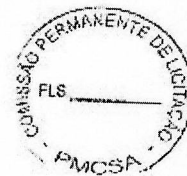
Assinado de forma  
digital por ANDREA  
MARIA GALDINO DOS  
SANTOS:0309180848  
3  
Dados: 2022.11.04  
10:40:46 -03'00'

*Handwritten signature and initials*





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 2166, datada de 05 de agosto de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2022 e 2023 objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 345.297,23 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 800/2022**, datada de **02 de agosto de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para **02 de outubro de 2023**, com base no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2022.

<p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</p> <p>Secretaria Municipal de Programas Sociais</p> <p>ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483</p> <p>Assinado de forma digital por ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS:03091808483 Dados: 2022.11.04 10:41:03 -03'00'</p>	<p><b>CONTRATADA:</b> JAILSON GALDINO DE SOUZA ME</p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p></p> <p>Hajime Honda Assist. Administrativo II CPF (MF): Sec. Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Mat. 032.916</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p></p> <p>Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45813 CPF (MF): Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/PMCSA-  
SMPROS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato nº141/PMCSA-SMPROS/2019**, Processo Administrativo nº **345/2018**, Processo Licitatório nº **119/PMCSA-SMPROS/2018**, Pregão Presencial nº **087/PMCSA-SMPROS/2018**, **Natureza do Objeto: prorrogação de prazo contratual – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para **02 de outubro de 2023**, com base no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa: JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, nº 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000. **Valor Total: R\$ 322.200,00. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

**Código Identificador:**B7EACEAC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>